



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 894

Ofício nº 926/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

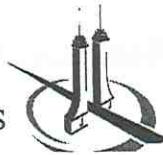
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 138/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 1567/2025/DLEG**, de autoria do Vereador Celso Duarte.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de Davi,
Prefeito Municipal.*



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 138/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural **DATA:** 03/10/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
1560/25	1567/2025	Celso Duarte	Devolvemos a referida CI 1560/2025, devido a solicitação estar no plano de asfalto do município , que é realizado pela SEPLAN

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1560/2025/SEGOV

Uruguaiana, 26 de setembro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico – SEPLAN

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1567/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte, requer providências, conforme anexo.

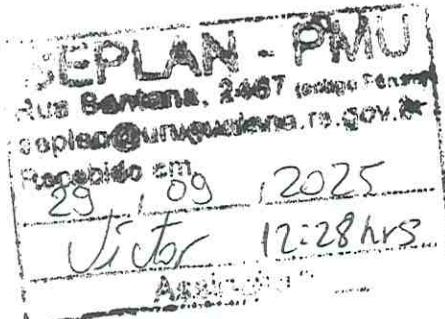
Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final até o dia 03 de outubro de 2025.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4567 /2025/DLEG

Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.288, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a inclusão da Rua Paineiras, localizada no Bairro Profilurb, no Plano Municipal de Asfaltamento.

2. A Rua Paineiras é via de grande importância para a comunidade, pois dá acesso direto à ESF 18, unidade de saúde fundamental no atendimento primário da população do bairro Profilurb. A ausência de pavimentação adequada dificulta o tráfego, principalmente em dias de chuva, prejudicando moradores, pacientes e profissionais que necessitam chegar até a unidade. A pavimentação da via representará mais segurança, mobilidade e dignidade para a comunidade local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente